



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.083, DE 06 DE JANEIRO DE 2.012.

Dispõe sobre reajuste do valor da verba alimentícia concedida através do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 4.317, de 03 de junho de 2003, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS e

considerando que mediante o disposto no Art. 5º, da Lei supra citada, o Executivo Municipal está autorizado a reajustar, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA-e

considerando que o referido Índice foi fixado para o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011 em 6,55%,

DECRETA:

- Art. 1º -** O valor da verba alimentícia instituída através do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, fica reajustado em 6,55% de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA - e registrado no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011 ficando fixado o benefício em R\$ 152,72 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Janeiro de 2.012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Janeiro de 2.012.